

**CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DA MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO
CENTRAL NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES – MA.**

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ENCARGOS SOCIAIS

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CURVA ABC

MEMORIAL DESCRITIVO

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas tem por finalidade estabelecer os critérios, normas, condições técnicas, métodos executivos, especificações de materiais, padrões de qualidade, critérios de medição e condições de recebimento dos serviços referentes à execução da obra de MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO CENTRAL NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES – MA.

Este documento complementa a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composições de custos e demais peças técnicas integrantes do processo licitatório.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente conforme:

- Planilha orçamentária;
- Normas técnicas da ABNT;
- Especificações do SINAPI;
- Especificações do SICRO;
- Especificações ORSE;
- Especificações SEINFRA;
- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- Legislação ambiental vigente;
- Determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal.

2. DADOS DO EMPREENDIMENTO

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues – MA

OBJETO: Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues – MA

IDENTIFICAÇÃO: Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues – MA

LOCAL: Zona Urbana – Lago dos Rodrigues – MA

BASE DE PREÇOS SEM DESONERAÇÃO: SINAPI MA 2026/04, SEINFRA 028 – CE, SICRO NOVO 2026/01 e ORSE 2026/02

ENCARGOS SOCIAIS: 114,11%

BDI: 23,38%

3. OBJETIVO DA OBRA

A presente intervenção possui como objetivo promover melhorias urbanísticas e estruturais na área central do município de Lago dos Rodrigues – MA, através da execução de serviços de urbanização, drenagem, recuperação de áreas degradadas, acessibilidade, pavimentação de passeios, implantação de sinalização viária, revitalização de espaços públicos e implantação de mobiliário urbano.

As intervenções propostas visam:

- Melhorar as condições de mobilidade urbana;
- Garantir segurança aos pedestres e veículos;
- Promover acessibilidade universal;
- Melhorar as condições de drenagem superficial e profunda;
- Reduzir processos erosivos e pontos de alagamento;
- Valorizar os espaços urbanos;
- Melhorar o aspecto paisagístico da região central;
- Organizar o tráfego urbano;
- Fortalecer o comércio local;
- Melhorar as condições de conforto e segurança da população.

4. JUSTIFICATIVA

A urbanização e manutenção da área central do município de Lago dos Rodrigues – MA constitui medida essencial para melhoria das condições de infraestrutura urbana e valorização dos espaços públicos.

Atualmente, diversos trechos apresentam desgaste superficial, deficiência de drenagem, deterioração de passeios, ausência de acessibilidade adequada, deficiência na sinalização e necessidade de revitalização dos equipamentos urbanos.

A execução dos serviços proporcionará melhores condições de circulação de pedestres e veículos, redução de alagamentos, melhoria das condições sanitárias e valorização urbanística da região central do município. Além disso, a intervenção contribuirá diretamente para o fortalecimento das atividades econômicas locais, melhoria da mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida da população.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A CONTRATADA deverá manter na obra, em tempo integral, responsável técnico devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, bem como equipe técnica qualificada para execução dos serviços.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender rigorosamente às especificações das normas técnicas brasileiras.

A mão de obra empregada deverá possuir qualificação compatível com os serviços executados.

A CONTRATADA será integralmente responsável:

- Pela estabilidade e segurança dos serviços;
- Pela qualidade dos materiais empregados;
- Pela proteção dos serviços executados;
- Pela segurança dos trabalhadores;
- Pela sinalização da obra;
- Pela limpeza permanente do canteiro;
- Pela proteção ao patrimônio público e privado;
- Pela recuperação de áreas danificadas durante a execução;
- Pelo fornecimento de ferramentas, equipamentos e máquinas.

A fiscalização poderá rejeitar qualquer material ou serviço executado em desacordo com as especificações técnicas.

6. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

Os serviços deverão atender, dentre outras, às seguintes normas:

- ABNT NBR 6118 – Projeto de estruturas de concreto;
- ABNT NBR 6122 – Projeto e execução de fundações;
- ABNT NBR 14931 – Execução de estruturas de concreto;
- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade;
- ABNT NBR 9781 – Peças de concreto para pavimentação;
- ABNT NBR 5738 – Moldagem e cura de corpos de prova;
- ABNT NBR 12655 – Concreto de cimento Portland;
- ABNT NBR 7211 – Agregados para concreto;
- ABNT NBR 13753 – Revestimento de piso;
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito;
- Normas DNIT aplicáveis;
- Normas do Ministério do Trabalho.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

As especificações abaixo seguem rigorosamente a sequência, a codificação e a numeração dos itens constantes na planilha orçamentária da obra, abrangendo exclusivamente os serviços previstos nos itens 1.1 a 13.1.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Código: 103689

Fonte: SINAPI

Unidade: m²

Este serviço compreende o fornecimento, confecção, transporte e instalação de placa de identificação da obra, executada em chapa de aço galvanizado, fixada em estrutura de madeira ou estrutura metálica resistente, em local visível ao público e de fácil acesso para fiscalização.

A placa deverá conter todas as informações institucionais exigidas pelo órgão contratante e demais órgãos de controle, incluindo identificação da obra, objeto, valor, prazo de execução, fonte de recursos, nome da contratada, responsável técnico e demais informações obrigatórias.

A chapa galvanizada deverá apresentar boa resistência à corrosão e às intempéries, devendo receber pintura, adesivação ou impressão compatível com exposição externa. A estrutura de sustentação deverá garantir estabilidade, prumo, alinhamento e resistência à ação dos ventos.

A contratada será responsável pela manutenção da placa durante todo o período de execução da obra, realizando reparos, limpeza ou substituição sempre que necessário.

Execução: deverá ser implantada antes do início efetivo dos serviços, preferencialmente no acesso principal da obra. A fixação deverá ser firme, com os apoios devidamente chumbados ou enterrados, garantindo segurança e perfeita visualização.

Critério de medição: será medido por metro quadrado (m²) de placa efetivamente instalada e aceita pela fiscalização.

Critério de pagamento: o pagamento compreenderá todos os custos com material, mão de obra, transporte, montagem, estrutura de fixação, ferramentas, manutenção e demais encargos necessários à perfeita execução do serviço.

2. DEMOLIÇÃO E RETIRADA

2.1 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Código: 97631

Fonte: SINAPI

Unidade: m²

Consiste na remoção manual de revestimentos argamassados existentes, deteriorados ou incompatíveis com os novos serviços previstos, sem reaproveitamento do material removido.

A demolição deverá ser executada com ferramentas manuais apropriadas, tais como talhadeiras, ponteiros, marretas, espátulas, picaretas leves ou equipamentos auxiliares de pequeno porte, sempre de forma controlada, evitando danos às estruturas remanescentes.

Antes do início dos serviços, a contratada deverá isolar e sinalizar a área, protegendo elementos existentes que não serão demolidos. Os resíduos gerados deverão ser removidos periodicamente, evitando acúmulo em áreas de circulação.

A superfície remanescente deverá ser entregue limpa, livre de partes soltas, poeira, resíduos e materiais desagregados, permitindo a adequada aderência dos novos revestimentos.

Execução: a remoção deverá abranger toda a espessura do revestimento indicado para demolição, respeitando os limites definidos em projeto ou determinados pela fiscalização.

Critério de medição: será medido por metro quadrado (m²) de argamassa efetivamente demolida e removida.

Critério de pagamento: inclui mão de obra, ferramentas, equipamentos auxiliares, limpeza, carga, transporte interno, empilhamento provisório e demais serviços necessários.

2.2 DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO

Código: C2717

Fonte: SEINFRA

Unidade: m³

Compreende a demolição manual de elementos em concreto armado existentes, incluindo fragmentação do concreto, exposição e corte das armaduras, remoção dos fragmentos, carregamento e organização dos resíduos resultantes.

O serviço deverá ser executado com cuidado técnico, principalmente em áreas próximas a estruturas que permanecerão em uso. A contratada deverá adotar procedimentos que evitem vibrações excessivas, trincas, instabilidade de elementos remanescentes ou danos a redes existentes.

Quando necessário, deverão ser utilizados equipamentos manuais ou eletromecânicos leves, observando as condições de segurança, estabilidade e controle de ruídos e poeiras.

As armaduras expostas deverão ser cortadas com ferramentas adequadas, não sendo permitida a permanência de pontas metálicas aparentes que ofereçam risco aos trabalhadores ou usuários.

Execução: deverá seguir planejamento prévio de demolição, com isolamento da área, remoção gradual dos elementos e destinação adequada dos resíduos.

Critério de medição: será medido por metro cúbico (m³) de concreto armado efetivamente demolido.

Critério de pagamento: inclui mão de obra, ferramentas, equipamentos de corte, remoção dos resíduos, limpeza da área, transporte interno e demais encargos necessários.

3. SUPERESTRUTURA

3.1 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA

Código: 95957

Fonte: SINAPI

Unidade: m³

Este item compreende a execução de estruturas em concreto armado, incluindo formas, armações, lançamento, adensamento, acabamento, cura e desforma, conforme dimensões, geometrias e detalhes definidos em projeto.

O concreto deverá possuir resistência característica mínima de Fck = 25 MPa, devendo apresentar trabalhabilidade compatível com o tipo de peça estrutural, condições de lançamento e adensamento. A produção, recebimento, lançamento e cura do concreto deverão obedecer às normas técnicas aplicáveis.

As armaduras deverão ser executadas com aço especificado em projeto, cortadas, dobradas, posicionadas e amarradas com arame recozido, utilizando espaçadores para garantir cobrimento mínimo adequado. Não serão aceitas armaduras com corrosão acentuada, sujeira, óleo, graxa ou qualquer material que prejudique a aderência ao concreto.

As formas deverão ser executadas com materiais resistentes, estanques, alinhados e travados, capazes de suportar os esforços decorrentes do lançamento e adensamento do concreto sem deformações excessivas.

O concreto deverá ser lançado de maneira contínua, evitando segregação dos agregados. O adensamento deverá ser realizado com vibrador adequado, de forma a eliminar vazios e garantir o completo envolvimento das armaduras.

A cura deverá ser mantida pelo tempo necessário para evitar fissuração por retração plástica e garantir o desenvolvimento da resistência do concreto.

Execução: inclui preparo das formas, montagem das armaduras, conferência pela fiscalização, concretagem, adensamento, acabamento superficial, cura e retirada das formas no prazo técnico adequado.

Critério de medição: será medido por metro cúbico (m³) de concreto estrutural efetivamente executado e aprovado.

Critério de pagamento: compreende todos os custos de materiais, formas, aço, concreto, mão de obra, equipamentos, transporte, lançamento, adensamento, cura, desforma, perdas e encargos.

3.2 BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA

Código: S03223

Fonte: ORSE

Unidade: un

Consiste no fornecimento e instalação de banco pré-moldado em concreto, com encosto e pintura, destinado ao mobiliário urbano da área central do município.

Os bancos deverão ser fabricados com concreto de boa qualidade, apresentar resistência compatível com uso público, superfície regular, arestas uniformes, ausência de fissuras, quebras, falhas de concretagem ou segregações aparentes.

A pintura deverá ser executada com produto adequado para ambiente externo, resistente à ação solar, chuva e uso contínuo. Antes da pintura, a superfície deverá estar limpa, seca e preparada.

A instalação deverá ocorrer sobre base firme, nivelada e regularizada, garantindo estabilidade, segurança e conforto aos usuários. Quando previsto, os bancos deverão ser fixados à base, evitando deslocamentos ou tombamentos.

Execução: compreende transporte das peças, posicionamento, nivelamento, fixação, retoques de pintura e limpeza final do local.

Critério de medição: será medido por unidade (un) de banco instalado e aceito pela fiscalização.

Critério de pagamento: inclui fornecimento do banco, pintura, transporte, descarga, instalação, fixação, mão de obra, ferramentas e demais insumos necessários.

4. PISO E PASSEIO

4.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO

Código: 94990

Fonte: SINAPI

Unidade: m³

Consiste na execução de passeio, calçada ou piso em concreto simples moldado no local, com acabamento convencional, destinado à circulação de pedestres e organização dos espaços urbanos.

Antes da concretagem, o terreno deverá ser limpo, regularizado, nivelado e compactado, removendo-se materiais orgânicos, solos moles, entulhos ou qualquer material inadequado. Quando necessário, deverá ser executada camada de base ou regularização conforme orientação técnica.

O concreto deverá apresentar dosagem compatível com o uso previsto, garantindo resistência, durabilidade e acabamento adequado. O lançamento deverá ser feito de modo uniforme, com espalhamento, sarrafeamento e acabamento superficial.

Deverão ser previstas juntas de dilatação, retração ou construção, conforme projeto ou orientação da fiscalização, evitando fissuração desordenada. O caimento do passeio deverá garantir o escoamento das águas pluviais, sem formação de poças.

O acabamento final deverá ser regular, seguro, sem depressões, ressaltos, buracos ou superfícies escorregadias.

Execução: inclui preparo da base, lançamento do concreto, espalhamento, nivelamento, acabamento, juntas, cura e proteção até liberação para uso.

Critério de medição: será medido por metro cúbico (m³) de concreto efetivamente aplicado.

Critério de pagamento: inclui materiais, concreto, mão de obra, ferramentas, preparo da base, lançamento, acabamento, cura, juntas e demais encargos.

4.2 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM

Código: 92402

Fonte: SINAPI

Unidade: m²

Consiste na execução de pavimento em piso intertravado de concreto, com blocos tipo 16 faces, dimensões aproximadas de 22 x 11 cm e espessura de 6 cm, aplicado em passeios e áreas urbanizadas.

A execução deverá iniciar com a regularização e compactação do subleito, garantindo capacidade de suporte adequada. Sobre o subleito compactado deverá ser executada camada de assentamento em areia, devidamente espalhada e nivelada.

Os blocos deverão ser assentados manualmente, respeitando o alinhamento, paginação, travamento e cotas de projeto. As peças deverão possuir boa qualidade, uniformidade dimensional, resistência adequada, arestas regulares e ausência de trincas ou quebras.

Após assentamento, deverá ser realizado o rejuntamento com areia fina seca, seguido de compactação mecânica com placa vibratória, garantindo o perfeito intertravamento das peças.

As bordas deverão ser confinadas por meio-fio, guias ou elementos de contenção, evitando deslocamentos laterais.

Execução: compreende preparo do subleito, camada de areia, assentamento dos blocos, cortes de arremate, rejuntamento, compactação final e limpeza.

Critério de medição: será medido por metro quadrado (m²) de piso intertravado executado.

Critério de pagamento: inclui blocos, areia de assentamento e rejuntamento, compactação, cortes, mão de obra, equipamentos, ferramentas e perdas.

4.3 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3, ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM

Código: 98682

Fonte: SINAPI

Unidade: m²

Compreende a execução de piso cimentado em argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com espessura de 3,0 cm, preparo mecânico da argamassa e acabamento rústico.

A base deverá estar limpa, firme, regularizada, umedecida e livre de poeira, óleo, graxa ou qualquer material que comprometa a aderência da argamassa.

A argamassa deverá ser preparada mecanicamente, garantindo mistura homogênea, plasticidade adequada e resistência compatível. O lançamento deverá ser feito em panos definidos, com nivelamento, sarrafeamento e acabamento rústico.

O acabamento rústico deverá proporcionar superfície antiderrapante e adequada ao uso externo, especialmente em áreas sujeitas à umidade.

Deverão ser observados caimentos para drenagem superficial, evitando empoçamentos.

Execução: inclui preparo da base, aplicação da argamassa, nivelamento, acabamento rústico, execução de juntas quando necessário e cura.

Critério de medição: será medido por metro quadrado (m²) de piso executado.

Critério de pagamento: inclui argamassa, preparo mecânico, mão de obra, ferramentas, cura, acabamento, limpeza e encargos.

5. CONTENÇÃO

5.1 EXECUÇÃO DE MURETA GUIA PARA CONTENÇÃO/FUNDAÇÃO COM 40 CM DE ESPESSURA

Código: 98656

Fonte: SINAPI

Unidade: m

Consiste na execução de mureta guia destinada à contenção, fundação ou delimitação de áreas, com espessura de 40 cm, conforme alinhamentos, cotas e dimensões indicadas em projeto.

O serviço deverá ser executado sobre base devidamente regularizada e compactada, garantindo estabilidade e desempenho estrutural. Quando necessário, deverão ser executadas escavações, formas, armaduras e concretagem conforme especificações técnicas.

A mureta deverá apresentar acabamento regular, alinhamento contínuo, prumo adequado e resistência compatível com sua função de contenção ou guia.

Deverão ser adotadas medidas para evitar recalques, fissuras, deslocamentos ou perda de estabilidade.

Execução: inclui locação, preparo da base, montagem de formas, posicionamento de eventuais armaduras, concretagem, adensamento, cura, desforma e acabamento.

Critério de medição: será medido por metro linear (m) de mureta executada.

Critério de pagamento: inclui materiais, concreto, formas, mão de obra, ferramentas, equipamentos, cura, acabamento e demais encargos.

5.2 ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29 CM, ESPESSURA 14 CM

Código: 89293

Fonte: SINAPI

Unidade: m²

Consiste na execução de alvenaria estrutural com blocos cerâmicos de 14 x 19 x 29 cm, espessura de 14 cm, para paredes com área líquida maior ou igual a 6 m², sem vãos, utilizando palheta e argamassa de assentamento com preparo manual.

Os blocos deverão apresentar resistência compatível com a função estrutural, dimensões uniformes, faces regulares e ausência de trincas, quebras ou deformações.

A execução deverá obedecer ao correto alinhamento, prumo, nível, amarração das fiadas e preenchimento das juntas. A argamassa deverá ser preparada manualmente em local adequado, com dosagem homogênea e consistência compatível.

As juntas horizontais e verticais deverão ser uniformes e completamente preenchidas, garantindo estabilidade, desempenho e acabamento adequado.

A alvenaria deverá ser protegida contra impactos e ações que possam comprometer sua integridade durante o período de cura da argamassa.

Execução: compreende marcação, preparo da argamassa, assentamento dos blocos com palheta, controle de prumo e nível, amarração das fiadas, acabamento das juntas e limpeza.

Critério de medição: será medido por metro quadrado (m²) de alvenaria executada.

Critério de pagamento: inclui blocos, argamassa, preparo manual, mão de obra, ferramentas, andaimes quando necessários, perdas e encargos.

5.3 ALVENARIA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO, 9X19X24 CM, E=24 CM, COM ARGAMASSA T5 1:2:8, JUNTA=2 CM

Código: S00165

Fonte: ORSE

Unidade: m²

Consiste na execução de alvenaria de vedação com blocos cerâmicos de 9 x 19 x 24 cm, espessura final de 24 cm, assentados com argamassa traço 1:2:8, composta por cimento, cal e areia, com juntas de aproximadamente 2 cm.

Os blocos deverão ser resistentes, bem queimados, sem trincas, deformações ou quebras excessivas. Antes do assentamento, deverá ser verificado o alinhamento da base e a correta marcação das paredes.

A argamassa deverá possuir plasticidade adequada, garantindo aderência, preenchimento das juntas e estabilidade da alvenaria. As fiadas deverão ser executadas de forma amarrada, mantendo prumo, nível e alinhamento.

Deverão ser evitadas juntas secas, desalinhamentos, desaprumos e vazios que prejudiquem o desempenho da parede.

Execução: inclui locação das paredes, preparo da argamassa, assentamento dos blocos, controle geométrico, acabamento das juntas, limpeza e proteção da alvenaria.

Critério de medição: será medido por metro quadrado (m²) de alvenaria executada.

Critério de pagamento: inclui blocos cerâmicos, argamassa, preparo, transporte interno, mão de obra, ferramentas, andaimes e encargos.

6. DRENAGEM

6.1 ASSENTAMENTO DE GUIA/MEIO-FIO EM TRECHO RETO, CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM

Código: 94273

Fonte: SINAPI

Unidade: m

Consiste no assentamento de guia ou meio-fio em concreto pré-fabricado, em trecho reto, com dimensões aproximadas de 100 x 15 x 13 x 30 cm, para vias urbanas.

As peças deverão apresentar resistência adequada, acabamento regular, dimensões uniformes, arestas íntegras e ausência de fissuras ou quebras.

A execução deverá iniciar pela locação do alinhamento e definição das cotas. A base deverá ser regularizada e compactada, garantindo apoio contínuo das peças.

O assentamento deverá manter alinhamento, nivelamento e cotas compatíveis com o projeto viário e de drenagem, garantindo adequado confinamento dos pavimentos e direcionamento das águas superficiais.

As juntas entre peças deverão ser ajustadas e preenchidas quando necessário, garantindo estabilidade e acabamento uniforme.

Execução: compreende locação, escavação ou regularização da base, assentamento, alinhamento, rejuntamento, compactação lateral e limpeza.

Critério de medição: será medido por metro linear (m) de guia/meio-fio assentado.

Critério de pagamento: inclui peças pré-fabricadas, argamassa ou concreto de assentamento quando aplicável, mão de obra, ferramentas, equipamentos e encargos.

6.2 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA

Código: 94287

Fonte: SINAPI

Unidade: m

Consiste na execução de sarjeta em concreto usinado, moldada in loco, em trecho reto, com dimensões de 30 cm de base por 10 cm de altura, destinada à captação e condução das águas pluviais superficiais.

A base deverá ser previamente regularizada, compactada e conferida quanto ao caimento longitudinal e transversal. O concreto deverá ser lançado em formas ou guias adequadas, garantindo geometria uniforme. A sarjeta deverá apresentar superfície desempenada, sem falhas, nichos, fissuras excessivas ou irregularidades que prejudiquem o escoamento da água.

O caimento deverá ser executado conforme projeto, evitando pontos baixos, represamentos ou retorno de águas para áreas de passeio.

Execução: inclui preparo da base, montagem de formas quando necessário, lançamento do concreto, acabamento, cura e limpeza.

Critério de medição: será medido por metro linear (m) de sarjeta executada.

Critério de pagamento: inclui concreto usinado, formas, mão de obra, equipamentos, acabamento, cura, transporte interno e encargos.

6.3 EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA

Código: 94293

Fonte: SINAPI

Unidade: m

Consiste na execução de sarjetão em concreto usinado, moldado in loco, com 100 cm de base e 20 cm de altura, destinado à travessia superficial, condução de águas pluviais e interligação de dispositivos de drenagem.

O sarjetão deverá ser executado com concreto de resistência adequada ao tráfego local, apresentando acabamento uniforme, caimento correto e integração com o pavimento adjacente.

A base deverá ser compactada e preparada de forma a evitar recalques. O concreto deverá ser lançado, espalhado, adensado e acabado conforme as cotas definidas em projeto.

Deverão ser executadas juntas de construção ou dilatação quando necessárias, evitando fissuração desordenada.

Execução: inclui locação, preparo da base, formas, concretagem, acabamento, cura, proteção contra tráfego prematuro e limpeza.

Critério de medição: será medido por metro linear (m) de sarjetão executado.

Critério de pagamento: inclui concreto, formas, mão de obra, equipamentos, adensamento, acabamento, cura e encargos.

7. DRENAGEM PROFUNDA

7.1 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO 700 MM, JUNTA RÍGIDA

Código: 92222

Fonte: SINAPI

Unidade: m

Consiste no fornecimento e assentamento de tubos de concreto para rede coletora de águas pluviais, com diâmetro nominal de 700 mm, junta rígida, instalados em locais com alto nível de interferências.

As escavações deverão obedecer às cotas, declividades e alinhamentos definidos em projeto. O fundo da vala deverá ser regularizado e apresentar suporte uniforme ao tubo.

Os tubos deverão ser inspecionados antes do assentamento, não sendo aceitas peças trincadas, quebradas, deformadas ou com defeitos que comprometam sua estanqueidade e resistência.

O assentamento deverá garantir perfeito encaixe entre as peças, alinhamento da geratriz inferior, declividade constante e vedação adequada das juntas.

Após a instalação, o reaterro deverá ser executado em camadas, com compactação adequada, evitando deslocamento ou danos às tubulações.

Execução: inclui escavação complementar, regularização do fundo, assentamento, rejuntamento rígido, conferência de declividade, reaterro e limpeza.

Critério de medição: será medido por metro linear (m) de tubo assentado.

Critério de pagamento: inclui tubo de concreto, assentamento, rejuntamento, mão de obra, equipamentos, movimentação, reaterro e encargos.

7.2 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO 800 MM, JUNTA RÍGIDA

Código: 92223

Fonte: SINAPI

Unidade: m

Consiste no fornecimento e assentamento de tubos de concreto para rede de drenagem pluvial, com diâmetro nominal de 800 mm, junta rígida, em locais sujeitos a interferências urbanas.

A execução deverá observar rigorosamente as cotas de projeto, declividade hidráulica, profundidade de vala e compatibilização com redes existentes.

Os tubos deverão ser assentados sobre base regularizada, evitando apoios pontuais que possam provocar fissuras ou rupturas.

As juntas deverão ser executadas de forma rígida e estanque, garantindo continuidade hidráulica e impedindo infiltrações ou perda de material do solo para dentro da rede.

Durante a execução, deverá ser mantida a segurança das valas, com escoramento quando necessário.

Execução: compreende transporte das peças, descida controlada na vala, alinhamento, nivelamento, rejuntamento, reaterro compactado e limpeza.

Critério de medição: será medido por metro linear (m) de tubo instalado.

Critério de pagamento: inclui fornecimento, assentamento, rejuntamento, mão de obra, equipamentos, reaterro, compactação e encargos.

7.3 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO 1000 MM, JUNTA RÍGIDA

Código: 92226

Fonte: SINAPI

Unidade: m

Consiste no fornecimento e assentamento de tubos de concreto com diâmetro nominal de 1000 mm, junta rígida, destinados à rede coletora de águas pluviais, em locais com alto nível de interferências.

Devido ao maior diâmetro das peças, a execução deverá observar cuidados adicionais quanto à movimentação, içamento, estabilidade da vala, controle de declividade e compactação lateral.

As peças deverão ser movimentadas com equipamentos adequados, evitando impactos e danos estruturais.

O assentamento deverá garantir alinhamento preciso e continuidade da seção hidráulica.

As juntas deverão ser preenchidas e vedadas adequadamente, garantindo estanqueidade e resistência. O reaterro lateral deverá ser executado simultaneamente em ambos os lados, em camadas compactadas, evitando deslocamento da tubulação.

Execução: inclui preparo da vala, regularização do berço, assentamento mecanizado ou manual assistido, rejuntamento, controle geométrico, reaterro e recomposição da área.

Critério de medição: será medido por metro linear (m) de tubo instalado.

Critério de pagamento: inclui tubo, transporte interno, equipamentos de movimentação, assentamento, rejuntamento, reaterro, compactação e encargos.

8. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

8.1 PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL

Código: 102501

Fonte: SINAPI

Unidade: m²

Consiste na execução de sinalização horizontal, por meio de pintura manual de faixas de pedestre ou zebração, com tinta acrílica apropriada para pavimentação, largura de 30 cm.

A superfície deverá estar limpa, seca, livre de poeira, óleo, graxa, areia, material solto ou umidade excessiva.

Quando necessário, deverá ser realizada varrição, lavagem ou raspagem prévia.

A demarcação deverá obedecer às dimensões, espaçamentos e posicionamentos definidos em projeto e às normas de sinalização viária vigentes.

A tinta deverá ser aplicada uniformemente, garantindo cobertura, aderência, visibilidade diurna e noturna, resistência à abrasão e durabilidade.

A área deverá ser isolada até a secagem completa da pintura.

Execução: inclui limpeza da superfície, marcação, aplicação manual da tinta, retoques, proteção durante a secagem e liberação da via.

Critério de medição: será medido por metro quadrado (m²) de pintura executada.

Critério de pagamento: inclui tinta, materiais de demarcação, mão de obra, ferramentas, isolamento, limpeza e encargos.

8.2 PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO

Código: 102513

Fonte: SINAPI

Unidade: m²

Consiste na pintura de símbolos, letras, números e textos de sinalização viária horizontal, utilizando tinta acrílica, com demarcação por fita adesiva e aplicação com rolo.

A execução deverá respeitar o desenho, dimensão e posicionamento indicados em projeto, garantindo legibilidade, uniformidade e compatibilidade com o fluxo de veículos e pedestres.

A superfície deverá estar devidamente limpa e seca antes da pintura. A fita adesiva deverá ser aplicada de forma precisa, garantindo contornos definidos e acabamento regular.

A tinta deverá ser aplicada em quantidade suficiente para proporcionar cobertura homogênea e aderência ao pavimento.

Execução: inclui limpeza, marcação, aplicação da fita, pintura com rolo, retirada da fita, retoques, isolamento e proteção durante a secagem.

Critério de medição: será medido por metro quadrado (m²) de símbolo ou texto pintado.

Critério de pagamento: inclui tinta, fita adesiva, rolos, ferramentas, mão de obra, isolamento e encargos.

8.3 PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS

Código: S02555

Fonte: ORSE

Unidade: un

Consiste no fornecimento e instalação de placa de identificação de logradouro, com dimensões aproximadas de 20 x 35 cm, confeccionada em chapa esmaltada.

A placa deverá apresentar acabamento resistente às intempéries, boa legibilidade, pintura ou impressão durável e fixação adequada.

As informações constantes na placa deverão seguir padrão definido pela Prefeitura Municipal, contendo denominação do logradouro e demais dados necessários.

A instalação deverá ocorrer em local visível, com altura e posicionamento adequados, sem prejudicar a circulação de pedestres ou a visibilidade de motoristas.

Execução: inclui fornecimento da placa, transporte, marcação do ponto de instalação, fixação em suporte existente ou novo, nivelamento e limpeza.

Critério de medição: será medido por unidade (un) instalada.

Critério de pagamento: inclui placa, suporte quando previsto, fixadores, mão de obra, ferramentas, transporte e encargos.

9. REVESTIMENTOS

9.1 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO

Código: 87326

Fonte: SINAPI

Unidade: m³

Consiste no preparo mecânico de argamassa traço 1:4, em volume de cimento e areia grossa úmida, com adição de emulsão polimérica, destinada à execução de chapisco rolado.

O chapisco tem por finalidade melhorar a aderência entre a base e as camadas posteriores de revestimento, proporcionando superfície rugosa e com boa ancoragem.

As superfícies deverão estar limpas, firmes, umedecidas e livres de poeira, óleo, graxa, desmoldantes ou materiais soltos.

A argamassa deverá ser preparada mecanicamente em betoneira, garantindo homogeneidade, consistência adequada e incorporação uniforme da emulsão polimérica.

A aplicação deverá resultar em camada contínua, uniforme e aderente, sem falhas ou áreas descobertas.

Execução: inclui preparo da base, dosagem dos materiais, mistura mecânica, aplicação do chapisco, cura e proteção da superfície.

Critério de medição: será medido por metro cúbico (m³) de argamassa preparada e aplicada conforme composição.

Critério de pagamento: inclui cimento, areia, emulsão polimérica, água, betoneira, mão de obra, ferramentas, aplicação e encargos.

9.2 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO

Código: 87795

Fonte: SINAPI

Unidade: m²

Consiste na execução de emboço ou massa única em argamassa industrializada, preparada mecanicamente e aplicada com equipamento de mistura e projeção, em panos cegos de fachada, com espessura de 25 mm. A base deverá estar previamente chapiscada, curada, limpa, umedecida e em condições adequadas de aderência.

A argamassa industrializada deverá ser preparada conforme orientação do fabricante, utilizando equipamento apropriado para mistura e projeção, garantindo homogeneidade, produtividade e aderência. A aplicação deverá respeitar a espessura especificada, com posterior regularização, sarrafeamento e desempenho. A superfície final deverá apresentar planeza, prumo e acabamento compatíveis com a pintura ou revestimento posterior.

Não serão aceitas superfícies com fissuras, descolamentos, falhas, ondulações excessivas ou espessuras incompatíveis.

Execução: inclui preparo da base, montagem de equipamento, aplicação projetada, regularização, acabamento, cura e limpeza.

Critério de medição: será medido por metro quadrado (m²) de revestimento executado.

Critério de pagamento: inclui argamassa industrializada, equipamentos de projeção, mão de obra, ferramentas, água, energia, acabamento e encargos.

9.3 REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3

Código: C3028

Fonte: SEINFRA

Unidade: m²

Consiste na execução de reboco com argamassa de cimento e areia peneirada no traço 1:3, aplicado sobre superfícies previamente preparadas, regularizadas e com aderência adequada.

A argamassa deverá apresentar boa trabalhabilidade, homogeneidade e resistência. A areia deverá ser peneirada, limpa e isenta de impurezas orgânicas.

A superfície deverá ser umedecida antes da aplicação, evitando perda rápida de água da argamassa. O reboco deverá ser aplicado em camada uniforme, desempenado e acabado conforme padrão definido. O acabamento deverá ficar liso ou levemente desempenado, regular, sem fissuras, falhas, bolhas, desagregações ou manchas.

Execução: inclui preparo da argamassa, umedecimento da base, aplicação, regularização, desempeno, cura e limpeza.

Critério de medição: será medido por metro quadrado (m²) de reboco executado.

Critério de pagamento: inclui cimento, areia peneirada, água, mão de obra, ferramentas, andaimes quando necessários, cura e encargos.

10. PINTURA

10.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS

Código: 88489

Fonte: SINAPI

Unidade: m²

Consiste na aplicação manual de tinta látex acrílica em paredes, em duas demãos, sobre superfície previamente preparada.

As superfícies deverão estar secas, firmes, limpas, lixadas, isentas de poeira, gordura, mofo, partes soltas ou umidade. Imperfeições deverão ser corrigidas antes da pintura.

A tinta deverá ser de boa qualidade, adequada ao uso externo ou interno conforme aplicação, apresentando cobertura uniforme, aderência e durabilidade.

A primeira demão deverá ser aplicada somente após a adequada preparação da base. A segunda demão deverá ser aplicada após o intervalo de secagem recomendado pelo fabricante.

A pintura final deverá apresentar coloração uniforme, sem manchas, escorrimientos, falhas, marcas de rolo ou diferenças de tonalidade.

Execução: inclui preparo da superfície, proteção de áreas adjacentes, aplicação da primeira demão, secagem, aplicação da segunda demão, retoques e limpeza.

Critério de medição: será medido por metro quadrado (m²) de área pintada.

Critério de pagamento: inclui tinta, lixas, materiais auxiliares, mão de obra, ferramentas, proteção, retoques e encargos.

10.2 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS DEMÃOS

Código: 100754

Fonte: SINAPI

Unidade: m²

Consiste na pintura de superfícies metálicas com tinta acrílica de acabamento, aplicada a rolo ou pincel, em duas demãos.

As superfícies metálicas deverão ser previamente limpas, lixadas e tratadas, removendo ferrugem, poeira, óleos, graxas, carepas ou pinturas soltas.

Quando necessário, deverá ser aplicado fundo anticorrosivo compatível com o sistema de pintura.

A tinta deverá ser aplicada uniformemente, garantindo cobertura, proteção e acabamento estético. Deverão ser respeitados os intervalos de secagem entre demãos.

Execução: inclui limpeza, lixamento, preparo da base, aplicação da tinta, secagem, segunda demão, retoques e limpeza final.

Critério de medição: será medido por metro quadrado (m²) de superfície metálica pintada.

Critério de pagamento: inclui tinta, materiais de preparo, lixas, pincéis, rolos, mão de obra, proteção e encargos.

10.3 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA À BASE DE CAL

Código: 102498

Fonte: SINAPI

Unidade: m

Consiste na pintura de meio-fio com tinta branca à base de cal, destinada à melhoria da visibilidade, organização viária e acabamento urbano.

Antes da aplicação, os meios-fios deverão estar limpos, secos e livres de poeira, barro, óleo, vegetação, resíduos ou pintura solta.

A tinta deverá ser preparada com consistência adequada, aplicada de forma uniforme, cobrindo toda a face especificada do meio-fio.

A pintura deverá apresentar aspecto contínuo, sem falhas, manchas excessivas ou escorrimentos.

Execução: inclui limpeza do meio-fio, preparo da tinta, aplicação manual, retoques, proteção durante secagem e limpeza.

Critério de medição: será medido por metro linear (m) de meio-fio pintado.

Critério de pagamento: inclui cal, aditivos quando necessários, água, mão de obra, ferramentas, limpeza e encargos.

10.4 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR

Código: 102491

Fonte: SINAPI

Unidade: m²

Consiste na pintura de piso com tinta acrílica apropriada para áreas de circulação, aplicada manualmente em duas demãos, incluindo fundo preparador.

A superfície deverá estar curada, seca, limpa, firme, sem poeira, óleo, graxa, umidade ascendente ou partículas soltas. Irregularidades deverão ser corrigidas antes da pintura.

O fundo preparador deverá ser aplicado conforme recomendação do fabricante, garantindo aderência entre a base e a tinta de acabamento.

A tinta acrílica deverá ser aplicada em demãos uniformes, respeitando o intervalo de secagem. A área deverá permanecer isolada até a cura inicial da pintura, evitando marcas e danos.

Execução: inclui limpeza, preparo da superfície, aplicação do fundo preparador, aplicação de duas demãos de tinta, isolamento, retoques e limpeza.

Critério de medição: será medido por metro quadrado (m²) de piso pintado.

Critério de pagamento: inclui fundo preparador, tinta acrílica, mão de obra, ferramentas, isolamento, preparo da base e encargos.

11. ACESSIBILIDADE

11.1 RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25 MPA, DESEMPOLADO

Código: S12789

Fonte: ORSE

Unidade: un

Consiste na execução de rampa padrão de acessibilidade destinada ao acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos passeios públicos, executada em concreto simples com resistência

característica mínima de $F_{ck} = 25$ MPa, acabamento desempolado e geometria compatível com as exigências da ABNT NBR 9050.

As rampas deverão proporcionar transição suave entre o nível da via e o passeio, garantindo acessibilidade, segurança e conforto aos usuários, especialmente cadeirantes, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e usuários de carrinhos de bebê.

A implantação deverá obedecer rigorosamente às inclinações máximas permitidas, larguras mínimas, áreas de acomodação, alinhamentos, caimentos e demais parâmetros estabelecidos em norma técnica.

O local de execução deverá ser previamente regularizado e compactado, removendo-se materiais inadequados, vegetação, entulhos ou solos sem capacidade de suporte.

O concreto deverá ser lançado sobre base firme, devidamente nivelada, apresentando resistência mecânica compatível com o uso contínuo em áreas públicas urbanas. O acabamento desempolado deverá garantir superfície antiderrapante, regular e segura, evitando escorregamentos e acúmulo de água.

As rampas deverão integrar-se adequadamente aos passeios existentes, sem formação de degraus, ressaltos ou irregularidades que comprometam a circulação dos usuários.

Quando necessário, deverão ser executadas adequações complementares em meios-fios, sarjetas e passeios adjacentes, garantindo continuidade da rota acessível.

Execução

O serviço compreende:

- locação da rampa;
- demolições e regularizações necessárias;
- preparo e compactação da base;
- montagem de formas;
- lançamento do concreto;
- nivelamento;
- acabamento desempolado;
- execução das inclinações previstas;
- cura do concreto;
- retirada das formas;
- limpeza final da área.

Controle de qualidade

As rampas deverão apresentar:

- inclinação conforme ABNT NBR 9050;
- superfície regular e antiderrapante;
- perfeito acabamento;
- ausência de fissuras ou desagregações;
- integração adequada ao passeio e à via;
- estabilidade estrutural;
- caimento adequado para drenagem superficial.

Não serão aceitas rampas:

- com inclinação excessiva;
- desniveladas;
- com superfícies escorregadias;
- fissuradas;
- com falhas de concretagem;
- que apresentem obstáculos à circulação.

Critério de medição

Será medido por unidade (un) de rampa efetivamente executada, concluída e aceita pela fiscalização.

Critério de pagamento

O pagamento incluirá todos os custos com:

- concreto;
- formas;
- materiais complementares;
- preparo da base;
- compactação;
- mão de obra;
- ferramentas;
- equipamentos;
- acabamento;
- cura;
- limpeza final;
- transportes;
- encargos sociais;

- e demais despesas necessárias à perfeita execução do serviço.

12. SERVIÇOS DIVERSOS

Os serviços diversos compreendem intervenções complementares destinadas à melhoria das condições de limpeza urbana, organização dos espaços públicos e manutenção das áreas urbanizadas, garantindo funcionalidade, conservação e adequado aspecto visual da área contemplada pela obra.

Os serviços deverão ser executados conforme especificações técnicas, observando qualidade dos materiais, segurança dos usuários, normas técnicas aplicáveis e determinações da fiscalização.

12.1 CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPA VAI E VEM

Código: S09369

Fonte: ORSE

Unidade: un

Consiste no fornecimento e instalação de conjunto composto por 06 lixeiras em fibra de vidro, cada uma com capacidade aproximada de 50 litros, dotadas de tampa tipo “vai e vem”, destinadas ao acondicionamento temporário de resíduos sólidos em áreas urbanizadas, passeios públicos, praças e espaços de convivência.

As lixeiras deverão ser fabricadas em fibra de vidro de boa qualidade, apresentando resistência mecânica, durabilidade, estabilidade dimensional e resistência às intempéries, radiação solar e umidade. As superfícies deverão possuir acabamento uniforme, sem trincas, rebarbas, deformações ou falhas de fabricação.

As tampas tipo “vai e vem” deverão permitir fácil utilização pelos usuários, garantindo proteção contra entrada excessiva de água pluvial, dispersão de resíduos e acesso de animais.

Os conjuntos deverão ser instalados nos locais definidos em projeto ou indicados pela fiscalização, priorizando áreas de maior circulação de pedestres e convivência pública. A fixação deverá garantir estabilidade e segurança, evitando deslocamentos, tombamentos ou interferência na circulação de pedestres e na acessibilidade.

A estrutura de suporte, quando existente, deverá apresentar resistência adequada e proteção contra corrosão.

Execução

O serviço compreende:

- fornecimento das lixeiras;
- transporte até o local da obra;
- descarga;
- montagem do conjunto;
- posicionamento;
- nivelamento;
- fixação;
- ajustes finais;
- limpeza da área.

Controle de qualidade

Não serão aceitas lixeiras:

- trincadas;
- quebradas;
- mal fixadas;
- deformadas;
- sem tampa;
- com acabamento defeituoso;
- instáveis ou desalinhas.

Critério de medição

Será medido por unidade (un) de conjunto completo instalado e aceito pela fiscalização.

Critério de pagamento

O pagamento incluirá fornecimento das lixeiras, suportes, acessórios, transporte, montagem, instalação, mão de obra, ferramentas, equipamentos e todos os encargos necessários à perfeita execução do serviço.

12.2 CAPINA MANUAL

Código: C3954

Fonte: SEINFRA

Unidade: m²

Consiste na execução de capina manual nas áreas indicadas pela fiscalização, compreendendo a remoção de vegetação rasteira, ervas daninhas, mato, pequenos arbustos, raízes superficiais e demais materiais vegetais existentes nas áreas urbanizadas e adjacências da obra.

Os serviços deverão ser executados com ferramentas manuais apropriadas, tais como enxadas, foices, rastelos, pás e demais equipamentos compatíveis com o tipo de vegetação existente.

A capina deverá ser realizada de forma cuidadosa, evitando danos aos passeios, pisos, meios-fios, sarjetas, dispositivos de drenagem, placas, mobiliários urbanos, áreas pavimentadas e demais estruturas existentes. Todo o material resultante da limpeza deverá ser recolhido, carregado e destinado adequadamente, não sendo permitido o acúmulo de resíduos em vias públicas, sarjetas, calçadas ou áreas de circulação.

Execução

O serviço compreende:

- corte da vegetação;
- remoção de ervas daninhas;
- arrancamento de raízes superficiais;
- rastelamento;
- recolhimento dos resíduos;
- carga;
- transporte interno;
- limpeza final da área.

Controle de qualidade

A área deverá ser entregue:

- limpa;
- livre de vegetação indesejada;
- sem resíduos orgânicos soltos;
- sem obstrução de drenagens;
- em condições adequadas para utilização ou execução de serviços subsequentes.

Critério de medição

Será medido por metro quadrado (m²) de área efetivamente capinada e aceita pela fiscalização.

Critério de pagamento

O pagamento incluirá mão de obra, ferramentas, equipamentos auxiliares, coleta, carga, transporte interno, remoção dos resíduos vegetais e demais encargos necessários à execução do serviço.

13. LIMPEZA FINAL

A limpeza final compreende o conjunto de procedimentos necessários para entrega definitiva da obra em perfeito estado de conservação, utilização, segurança e apresentação visual, após a conclusão de todos os serviços previstos na planilha orçamentária.

Toda a área de intervenção deverá ser entregue completamente limpa, organizada e livre de entulhos, resíduos de construção, sobras de materiais, poeiras, restos de argamassa, concreto, tintas, madeiras, embalagens, materiais metálicos, resíduos vegetais e demais elementos resultantes da execução da obra. A limpeza deverá abranger passeios, pisos, sarjetas, meios-fios, dispositivos de drenagem, rampas, áreas pavimentadas, mobiliários urbanos, placas e demais elementos executados.

13.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Código: S09369

Fonte: Composições Próprias

Unidade: m²

Consiste na execução da limpeza geral e final de toda a área da obra, garantindo condições adequadas para recebimento definitivo pela fiscalização e posterior utilização pela população.

Todos os resíduos provenientes da execução dos serviços deverão ser removidos do local, incluindo restos de concreto, argamassa, tintas, madeiras, embalagens, metais, resíduos vegetais, materiais excedentes e entulhos em geral.

Os dispositivos de drenagem deverão ser verificados e entregues desobstruídos e em perfeito funcionamento. Os pisos, passeios, rampas, meios-fios, sarjetas, placas, bancos, lixeiras e demais elementos urbanos deverão ser limpos e conferidos antes da entrega final.

Os resíduos deverão ser carregados, transportados e destinados a local ambientalmente adequado, obedecendo às normas vigentes e às determinações da fiscalização.

Execução

O serviço compreende:

- varrição geral;
- raspagem e remoção de resíduos aderidos;
- recolhimento de entulhos;
- carga;
- transporte;

- destinação final dos resíduos;
- limpeza de pisos e elementos urbanos;
- organização final da área.

Controle de qualidade

A obra deverá ser entregue:

- completamente limpa;
- sem materiais excedentes;
- sem resíduos de construção;
- sem obstruções em drenagens;
- em perfeitas condições de utilização.

Critério de medição

Será medido por metro quadrado (m²) de área efetivamente limpa e aprovada pela fiscalização.

Critério de pagamento

O pagamento incluirá mão de obra, ferramentas, equipamentos auxiliares, transporte dos resíduos, destinação final, limpeza geral e todos os encargos necessários à perfeita execução do serviço.

Lago dos Rodrigues/MA, 28 de maio de 2026.

PROponente:	Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues - MA		
Objeto:	Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues		
Identificação:	Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues		
Endereço:	Zona Urbana - Lago dos Rodrigues - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 2026/04 sem desoneração - SEINFRA 028 - CE sem desoneração – SICRO NOVO 2026/01 - ORSE 2026/02 - maranhão - valores sem desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,11 %
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	NÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	2,70%	2,70%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,38%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+D).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

LAGO DOS RODRIGUES - MA	28 de maio de 2026
	Data



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGO DOS RODRIGUES
TRABALHANDO PARA O POVO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ: 01.612.541/0001-33

Rua 08 de Maio, s/nº - Bairro Centro - CEP: 65.712-000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues - MA		
OBJETO:	Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues		
IDENTIFICAÇÃO:	Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues		
ENDEREÇO:	Zona Urbana - Lago dos Rodrigues - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 2026/04 sem desoneração -	ENCARGOS SOCIAIS:	114,11 %
	SEINFRA 028 - CE sem desoneração - SICRO NOVO 2026/01 - ORSE 2026/02 - maranhão - valores sem desoneração		BDI:

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL	36,80	36,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,75	não incide
B2	FERIADOS	3,93	não incide
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,88	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,93	8,31
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,67	não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,03	0,02
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,02	8,38
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	47,05	18,02
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,74	4,36
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,11
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,63	2,76
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,44	1,86
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,48	0,37
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	12,44	9,46
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,31	6,63
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,51	0,39
D	TOTAL	17,82	7,02
TOTAL (A+B+C+D)		114,11	71,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/nº - Bairro Centro - CEP: 65.712-0000

PROponente:	Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues - MA		
Objeto:	Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues		
Identificação:	Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues		
Endereço:	Zona Urbana - Lago dos Rodrigues - MA		
Base de Preços / Data Base:	SINAPI MA 2026/04 sem desoneração - SEINFRA 028 - CE sem desoneração - SICRO NOVO 2026/01 - ORSE 2026/02 - maranhão - valores sem desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,11 %
		BDI:	23,38%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.700,80	0,10%
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADA	35.969,00	1,00%
3	SUPERESTRUTURA	88.045,50	2,46%
4	PISO E PASSEIO	630.746,50	17,60%
5	CONTENÇÃO	386.717,50	10,79%
6	DRENAGEM	1.454.805,00	40,60%
7	DRENAGEM PROFUNDA	265.532,50	7,41%
8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	78.171,00	2,18%
9	REVESTIMENTOS	146.593,60	4,09%
10	PINTURA	327.232,50	9,13%
11	ACESSIBILIDADE	82.472,00	2,30%
12	SERVIÇOS DIVERSOS	33.138,90	0,92%
13	LIMPEZA FINAL	50.500,00	1,41%
TOTAL		R\$ 3.583.624,80	100,00%

PROponente:	Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues - MA		
Objeto:	Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues		
Identificação:	Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues		
Endereço:	Zona Urbana - Lago dos Rodrigues - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 2026/04 sem desoneração - SEINFRA 028 - CE sem desoneração - SICRO NOVO 2026/01 - ORSE 2026/02 - Maranhão - valores sem desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,11 %
		BDI:	23,38%

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 3.700,80
1.1	103689	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00	R\$ 499,92	R\$ 616,80	R\$ 3.700,80
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADA							R\$ 35.969,00
2.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	1.500,00	R\$ 12,09	R\$ 14,92	R\$ 22.380,00
2.2	C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	20,00	R\$ 550,70	R\$ 679,45	R\$ 13.589,00
3	SUPERESTRUTURA							R\$ 88.045,50
3.1	CPU 001	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	SINAPI	M3	15,00	R\$ 3.322,34	R\$ 4.099,10	R\$ 61.486,50
3.2	S03223	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	ORSE	un	20,00	R\$ 1.076,31	R\$ 1.327,95	R\$ 26.559,00
4	PISO E PASSEIO							R\$ 630.746,50
4.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	150,00	R\$ 956,58	R\$ 1.180,23	R\$ 177.034,50
4.2	92402	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	1.600,00	R\$ 90,63	R\$ 111,82	R\$ 178.912,00
4.3	98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	SINAPI	M2	4.800,00	R\$ 46,40	R\$ 57,25	R\$ 274.800,00
5	CONTENÇÃO							R\$ 386.717,50
5.1	CPU 002	EXECUÇÃO DE MURETA GUIA PARA CONTENÇÃO/ FUNDAÇÃO COM 40 CM DE ESPESSURA. AF 06/2018	SINAPI	M	50,00	R\$ 765,69	R\$ 944,71	R\$ 47.235,50
5.2	CPU 003	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2, SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2014	SINAPI	M2	950,00	R\$ 90,22	R\$ 111,31	R\$ 105.744,50
5.3	S00165	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	ORSE	m2	1.250,00	R\$ 151,56	R\$ 186,99	R\$ 233.737,50
6	DRENAGEM							R\$ 1.454.805,00
6.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	SINAPI	M	11.000,00	R\$ 57,54	R\$ 70,99	R\$ 780.890,00
6.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	SINAPI	M	11.000,00	R\$ 39,86	R\$ 49,18	R\$ 540.980,00
6.3	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF 06/2016	SINAPI	M	500,00	R\$ 215,49	R\$ 265,87	R\$ 132.935,00

PROponente:	Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues - MA		
Objeto:	Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues		
Identificação:	Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues		
Endereço:	Zona Urbana - Lago dos Rodrigues - MA		
Base de Preços / Data Base:	SINAPI MA 2026/04 sem desoneração - SEINFRA 028 - CE sem desoneração - SICRO NOVO 2026/01 - ORSE 2026/02 - Maranhão - valores sem desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,11 %
		BDI:	23,38%

ORÇAMENTO ANALÍTICO								
7	DRENAGEM PROFUNDA							R\$ 265.532,50
7.1	92222	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	R\$ 431,65	R\$ 532,57	R\$ 53.257,00
7.2	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	150,00	R\$ 523,19	R\$ 645,51	R\$ 96.826,50
7.3	92226	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	150,00	R\$ 623,81	R\$ 769,66	R\$ 115.449,00
8	SINALIZAÇÃO VIARIA							R\$ 78.171,00
8.1	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M2	1.350,00	R\$ 29,53	R\$ 36,43	R\$ 49.180,50
8.2	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	SINAPI	M2	350,00	R\$ 54,66	R\$ 67,44	R\$ 23.604,00
8.3	S02555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	ORSE	un	45,00	R\$ 97,02	R\$ 119,70	R\$ 5.386,50
9	REVESTIMENTOS							R\$ 146.593,60
9.1	87326	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	15,00	R\$ 3.324,07	R\$ 4.101,24	R\$ 61.518,60
9.2	87795	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	500,00	R\$ 82,03	R\$ 101,21	R\$ 50.605,00
9.3	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	500,00	R\$ 55,88	R\$ 68,94	R\$ 34.470,00
10	PINTURA							R\$ 327.232,50
10.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	9.000,00	R\$ 15,55	R\$ 19,19	R\$ 172.710,00
10.2	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	150,00	R\$ 32,30	R\$ 39,85	R\$ 5.977,50
10.3	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	20.000,00	R\$ 1,78	R\$ 2,20	R\$ 44.000,00
10.4	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	3.500,00	R\$ 24,21	R\$ 29,87	R\$ 104.545,00
11	ACESSIBILIDADE							R\$ 82.472,00
11.1	S12789	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolado.	ORSE	un	50,00	R\$ 1.336,88	R\$ 1.649,44	R\$ 82.472,00
12	SERVIÇOS DIVERSOS							R\$ 33.138,90
12.1	S09369	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	ORSE	un	15,00	R\$ 1.012,53	R\$ 1.249,26	R\$ 18.738,90
12.2	C3954	CAPINA MANUAL	SEINFRA	M2	15.000,00	R\$ 0,78	R\$ 0,96	R\$ 14.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01.612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/nº - Bairro Centro - CEP: 65.712-000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues - MA		
OBJETO:	Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues		
IDENTIFICAÇÃO:	Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues		
ENDEREÇO:	Zona Urbana - Lago dos Rodrigues - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 2026/04 sem desoneração - SEINFRA 028 - CE	ENCARGOS SOCIAIS:	114,11 %
	sem desoneração – SICRO NOVO 2026/01 - ORSE 2026/02 - maranhão - valores sem desoneração	BDI:	23,38%

ORÇAMENTO ANALÍTICO								
13	LIMPEZA FINAL							R\$ 50.500,00
13.1	CPU 004	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Composições Próprias	M²	10.000,00	R\$ 4,09	R\$ 5,05	R\$ 50.500,00
							VALOR BDI TOTAL:	R\$ 679.082,09
							VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 2.904.542,71
Custo TOTAL com BDI incluso								R\$ 3.583.624,80
Importa o presente orçamento no valor de R\$ 3.161.879,78 (Três Milhões Cento e Sessenta e Um Mil Oitocentos e Setenta e Nove reais e Setenta e Oito centavos).								

PROponente:	Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues - MA		
Objeto:	Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues		
Identificação:	Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues		
Endereço:	Zona Urbana - Lago dos Rodrigues - MA		
Base de Preços / Data Base:	SINAPI MA 2026/04 sem desoneração - SEINFRA 028 - CE sem desoneração - SICRO NOVO 2026/01 - ORSE 2026/02 - Maranhão - valores sem desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,11 %
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

3.1. (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00001527	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 706,19	R\$ 778,93
TOTAL Material:					R\$ 778,93

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
96543	SINAPI	KG	1,07000000	R\$ 20,27	R\$ 21,69
96546	SINAPI	KG	6,60000000	R\$ 14,14	R\$ 93,32
96547	SINAPI	KG	1,32000000	R\$ 11,31	R\$ 14,93
96544	SINAPI	KG	0,09000000	R\$ 18,12	R\$ 1,63
96545	SINAPI	KG	2,85000000	R\$ 16,23	R\$ 46,26
92771	SINAPI	KG	9,97000000	R\$ 10,57	R\$ 105,38
92772	SINAPI	KG	5,09000000	R\$ 8,83	R\$ 44,94
92769	SINAPI	KG	14,57000000	R\$ 12,77	R\$ 186,06
92770	SINAPI	KG	11,44000000	R\$ 11,92	R\$ 136,36
92768	SINAPI	KG	3,28000000	R\$ 13,67	R\$ 44,84
92762	SINAPI	KG	12,73000000	R\$ 11,06	R\$ 140,79
92763	SINAPI	KG	5,86000000	R\$ 9,25	R\$ 54,21
92764	SINAPI	KG	8,38000000	R\$ 8,93	R\$ 74,83
92765	SINAPI	KG	8,46000000	R\$ 10,14	R\$ 85,78

PROponente:	Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues - MA		
Objeto:	Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues		
Identificação:	Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues		
Endereço:	Zona Urbana - Lago dos Rodrigues - MA		
Base de Preços / Data Base:	SINAPI MA 2026/04 sem desoneração - SEINFRA 028 - CE	ENCARGOS SOCIAIS:	114,11 %
	sem desoneração - SICRO NOVO 2026/01 - ORSE 2026/02 - Maranhão - valores sem desoneração	BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,75000000	R\$ 10,03	R\$ 17,55
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,30000000	R\$ 13,32	R\$ 30,64
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,60000000	R\$ 12,43	R\$ 19,89
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	4,05000000	R\$ 14,24	R\$ 57,67
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	2,85000000	R\$ 113,47	R\$ 323,39
103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 43,44	R\$ 43,44
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,97000000	R\$ 70,91	R\$ 352,42
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,93000000	R\$ 155,25	R\$ 299,63
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,24000000	R\$ 155,25	R\$ 347,76
					R\$ 2.543,41	
					TOTAL:	R\$ 3.322,34
					VALOR TOTAL C/BDI	R\$ 4.099,10

5.1. EXECUÇÃO DE MURETA GUIA PARA CONTENÇÃO/ FUNDAÇÃO COM 40 CM DE ESPESSURA. AF_06/2018 (M)

Equipamento	Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,52460000	R\$ 29,65	R\$ 15,55
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,12010000	R\$ 31,04	R\$ 3,73
					TOTAL Equipamento Custo	R\$ 19,28
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,96250000	R\$ 58,96	R\$ 56,75
00004491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,01670000	R\$ 12,04	R\$ 24,28

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues - MA		
OBJETO:	Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues		
IDENTIFICAÇÃO:	Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues		
ENDEREÇO:	Zona Urbana - Lago dos Rodrigues - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 2026/04 sem desoneração - SEINFRA 028 - CE sem desoneração - SICRO NOVO 2026/01 - ORSE 2026/02 - maranhão - valores sem desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,11 %
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29540000	R\$ 19,84	R\$ 5,86
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,74170000	R\$ 6,11	R\$ 10,64
TOTAL Material:						R\$ 97,53

Mão de Obra com Encargos Complementares				FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33090000	R\$ 29,05	R\$ 38,66		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79850000	R\$ 22,60	R\$ 18,05		
TOTAL Mão de Obra com								R\$ 56,71

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	5,88000000	R\$ 14,14	R\$ 83,14
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	13,32720000	R\$ 18,12	R\$ 241,49
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,36360000	R\$ 608,47	R\$ 221,24
96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	0,80360000	R\$ 57,61	R\$ 46,30
TOTAL serviços:						R\$ 592,17
TOTAL:						R\$ 765,69
VALOR TOTAL C/BDI						R\$ 944,71

5.2. ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	SINAPI	UN	15,60000000	R\$ 2,47	R\$ 38,53
00034649	CANAleta ESTRUTURAL CERAMICA, 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	SINAPI	UN	1,30000000	R\$ 3,29	R\$ 4,28
00034788	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 14 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	SINAPI	UN	0,71000000	R\$ 1,52	R\$ 1,08
00034547	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	M	0,39500000	R\$ 3,24	R\$ 1,28
TOTAL Material:					R\$ 45,17	

Mão de Obra com Encargos Complementares				FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,81000000	R\$ 29,05	R\$ 23,53		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	R\$ 22,60	R\$ 9,27		
TOTAL Mão de Obra com								R\$ 32,80

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01410000	R\$ 868,91	R\$ 12,25
TOTAL Serviço:						R\$ 12,25
TOTAL:						R\$ 90,22
VALOR TOTAL C/BDI						R\$ 111,31



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01.612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/nº - Bairro Centro - CEP: 65.712-000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues - MA		
OBJETO:	Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues		
IDENTIFICAÇÃO:	Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues		
ENDEREÇO:	Zona Urbana - Lago dos Rodrigues - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 2026/04 sem desoneração - SEINFRA 028 - CE	ENCARGOS SOCIAIS:	114,11 %
	sem desoneração - SICRO NOVO 2026/01 - ORSE 2026/02 - maranhão - valores sem desoneração	BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

13.1. LIMPEZA FINAL DA OBRA (M²)

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	R\$ 22,60	R\$ 2,03
TOTAL Mão de Obra com						R\$ 2,03
Serviço						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	1,00000000	R\$ 2,06	R\$ 2,06
TOTAL Serviço:						R\$ 2,06
TOTAL:						R\$ 4,09
VALOR TOTAL C/BDI						R\$ 5,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**LAGO DOS
RODRIGUES**
TRABALHANDO PARA O POVO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ: 01.612.541/0001-33

Rua 08 de Maio, s/nº - Bairro Centro - CEP: 65.712-000

PROponente:	Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues - MA		
Objeto:	Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues		
Identificação:	Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues		
Endereço:	Zona Urbana - Lago dos Rodrigues - MA		
Base de Preços / Data Base:	SINAPI MA 2026/04 sem desoneração - SEINFRA 028 - CE sem desoneração - SICRO NOVO 2026/01 - ORSE 2026/02 - Maranhão - valores sem desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,11 %
		BDI:	23,38%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL					
				1.ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.700,80	0,10	100%					
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADA	R\$ 35.969,00	1,00	100%					
3	SUPERESTRUTURA	R\$ 88.045,50	2,46	60%	40%				
4	PISO E PASSSEIO	R\$ 630.746,50	17,60	20%	20%	20%	20%	20%	
5	CONTENÇÃO	R\$ 386.717,50	10,79	80%	20%				
6	DRENAGEM	R\$ 1.454.805,00	40,60		15%	25%	20%	25%	15%
7	DRENAGEM PROFUNDA	R\$ 265.532,50	7,41	25%	25%	25%	25%		
8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$ 78.171,00	2,18			20%	20%	60%	
9	REVESTIMENTOS	R\$ 146.593,60	4,09	15%	45%	20%	20%		
10	PINTURA	R\$ 327.232,50	9,13			35%	35%	30%	
11	ACESSIBILIDADE	R\$ 82.472,00	2,30					20%	80%
12	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 33.138,90	0,93					20%	80%
13	LIMPEZA FINAL	R\$ 50.500,00	1,41						100%
	TOTAIS PARCIAIS			616.392,57	589.282,00	715.717,97	642.977,72	658.045,08	361.209,47
	PERCENTUAIS PARCIAIS			17,20%	16,44%	19,97%	17,94%	18,36%	10,08%
	TOTAIS ACUMULADOS			616.392,57	1.205.674,56	1.921.392,53	2.564.370,25	3.222.415,33	3.583.624,80
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			17,20%	33,64%	53,62%	71,56%	89,92%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	3.583.624,80	100,00						



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01.612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/nº - Bairro Centro - CEP: 65.712-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues - MA										
OBJETO: Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues										
IDENTIFICAÇÃO: Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues										
ENDEREÇO: Zona Urbana - Lago dos Rodrigues - MA										
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: SINAPI MA 2026/04 sem desoneração - SEINFRA 028 - CE sem desoneração - SICRO NOVO 2026/01 - ORSE 2026/02 - maranhão - valores sem desoneração		ENCARGOS SOCIAIS:							114,11 %	
		BDI:							23,38%	
CURVA ABC										
CÓDIGO	FONTE	TIPO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
94273	SINAPI	Serviço	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	11.000,00	R\$ 57,54	R\$ 780.890,00	21,79%	21,79%	A
94287	SINAPI	Serviço	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	11.000,00	R\$ 39,86	R\$ 540.980,00	15,10%	36,89%	A
98682	SINAPI	Serviço	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	4.800,00	R\$ 46,40	R\$ 274.800,00	7,67%	44,55%	A
S00165	ORSE	Serviço	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa 15 - 1:2,8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	m2	1.250,00	R\$ 151,56	R\$ 233.737,50	6,52%	51,08%	A
92402	SINAPI	Serviço	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.600,00	R\$ 90,63	R\$ 178.912,00	4,99%	56,07%	A
94990	SINAPI	Serviço	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	150,00	R\$ 956,58	R\$ 177.034,50	4,94%	61,01%	A
88489	SINAPI	Serviço	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	9.000,00	R\$ 15,55	R\$ 172.710,00	4,82%	65,83%	A
94293	SINAPI	Serviço	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	500,00	R\$ 215,49	R\$ 132.935,00	3,71%	69,54%	A
92226	SINAPI	Serviço	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	150,00	R\$ 623,81	R\$ 115.449,00	3,22%	72,76%	A
CPU 003	SINAPI	Serviço	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2, SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2014	M2	950,00	R\$ 90,22	R\$ 105.744,50	2,95%	75,71%	A
102491	SINAPI	Serviço	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	3.500,00	R\$ 24,21	R\$ 104.545,00	2,92%	78,63%	A
92223	SINAPI	Serviço	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	150,00	R\$ 523,19	R\$ 96.826,50	2,70%	81,33%	B
S12789	ORSE	Serviço	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolado.	un	50,00	R\$ 1.336,88	R\$ 82.472,00	2,30%	83,63%	B
87326	SINAPI	Serviço	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	15,00	R\$ 3.324,07	R\$ 61.518,60	1,72%	85,35%	B



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01.612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/nº - Bairro Centro - CEP: 65.712-000

PROponente:	Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues - MA										
Objeto:	Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues										
Identificação:	Manutenção e Urbanização Central no Município de Lago dos Rodrigues										
Endereço:	Zona Urbana - Lago dos Rodrigues - MA										
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 2026/04 sem desoneração - SEINFRA 028 - CE sem desoneração - SICRO NOVO 2026/01 - ORSE 2026/02 - maranhão - valores sem desoneração							ENCARGOS SOCIAIS:	114,11 %		
								BDI:	23,38%		
CURVA ABC											
CÓDIGO	FONTE	TIPO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
CPU 001	SINAPI	Serviço	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_ 01/2017	M3	15,00	R\$ 3.322,34	R\$ 61.486,50	1,72%	87,06%	B	
92222	SINAPI	Serviço	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_ 12/2015	M	100,00	R\$ 431,65	R\$ 53.257,00	1,49%	88,55%	B	
87795	SINAPI	Serviço	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1.5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_ 08/2022	M2	500,00	R\$ 82,03	R\$ 50.605,00	1,41%	89,96%	B	
CPU 004	Composições Próprias	Serviço	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	10000,00	R\$ 4,09	R\$ 50.500,00	1,41%	91,37%	B	
102501	SINAPI	Serviço	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_ 05/2021	M2	1350,00	R\$ 29,53	R\$ 49.180,50	1,37%	92,74%	B	
CPU 002	SINAPI	Serviço	EXECUÇÃO DE MURETA GUIA PARA CONTENÇÃO/ FUNDAÇÃO COM 40 CM DE ESPESURA. AF_ 06/2018	M	50,00	R\$ 765,69	R\$ 47.235,50	1,32%	94,06%	B	
102498	SINAPI	Serviço	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_ 05/2021	M	R\$ 20.000,00	R\$ 1,78	R\$ 44.000,00	1,23%	95,29%	C	
C3028	SEINFRA	Serviço	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	R\$ 500,00	R\$ 55,88	R\$ 34.470,00	0,96%	96,25%	C	
S03223	ORSE	Serviço	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	R\$ 20,00	R\$ 1.076,31	R\$ 26.559,00	0,74%	96,99%	C	
102513	SINAPI	Serviço	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_ 05/2021	M2	R\$ 350,00	R\$ 54,66	R\$ 23.604,00	0,66%	97,65%	C	
97631	SINAPI	Serviço	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 12/2017	M2	R\$ 1.500,00	R\$ 12,09	R\$ 22.380,00	0,62%	98,28%	C	
S09369	ORSE	Serviço	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	R\$ 15,00	R\$ 1.012,53	R\$ 18.738,90	0,52%	98,80%	C	
C3954	SEINFRA	Serviço	CAPINA MANUAL	M2	R\$ 15.000,00	R\$ 0,78	R\$ 14.400,00	0,40%	99,20%	C	
C2717	SEINFRA	Serviço	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	R\$ 20,00	R\$ 550,70	R\$ 13.589,00	0,38%	99,58%	C	
100754	SINAPI	Serviço	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_ 01/2020	M2	R\$ 150,00	R\$ 32,30	R\$ 5.977,50	0,17%	99,75%	C	
S02555	ORSE	Serviço	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	R\$ 45,00	R\$ 97,02	R\$ 5.386,50	0,15%	99,90%	C	
103689	SINAPI	Serviço	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	R\$ 6,00	R\$ 499,92	R\$ 3.700,80	0,10%	100,00%	C	

Valor total do Orçamento: **R\$ 3.583.624,80**
 Três Milhões, Quinhentos E Oitenta E Três Mil, Seiscentos E Vinte E Quatro Reais E Oitenta